



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO(A)  
GESTOR(A)/DIRETOR(A) ESCOLAR**

Eu, **ALTINA DE CARVALHO SIQUEIRA**, escolhida através do Processo de Escolha Democrática dos Gestores Escolares – Decreto nº 875 de 09 de setembro de 2025, Edital nº 006/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer o cargo de **GESTORA/DIRETORA DO CMEI NEVES VIEIRA DOS SANTOS**, assumo o compromisso e a responsabilidade de cumprir os seguintes termos:

- Cumprir e fazer as designações proferidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras, respeitando integralmente as orientações emitidas, reconhecendo sua autoridade e competência na gestão do sistema educacional no município, cumprimento de suas diretrizes, comunicar e informar de forma tempestiva e precisa os dados solicitados, implementar as decisões que forem determinadas e participar ativamente de capacitações, formações e eventos que forem promovidos;
- Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercer liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
- Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como das Diretrizes Curriculares para Goiás (DC-GO), e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
- Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com o sistema municipal de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, proporcionando condições de atuação com excelência;
- Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e a aprendizagem dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
- Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade da equipe escolar;
- Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



e outras instituições, mediante comunicação e interação positiva orientada para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação;

- Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
- Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e abertura à diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

**Cabeceiras-GO, 22 de dezembro de 2025**

---

Altina de Carvalho Siqueira  
*Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar*

---

Wilka de Kassia Pereira Cardoso  
*Secretária Municipal de Educação*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO(A)  
GESTOR(A)/DIRETOR(A) ESCOLAR**

Eu, **ELIETE JOSÉ MACHADO**, escolhida através do Processo de Escolha Democrática dos Gestores Escolares – Decreto nº 875 de 09 de setembro de 2025, Edital nº 006/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer o cargo de **GESTORA/DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO TORRES**, assumo o compromisso e a responsabilidade de cumprir os seguintes termos:

- Cumprir e fazer as designações proferidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras, respeitando integralmente as orientações emitidas, reconhecendo sua autoridade e competência na gestão do sistema educacional no município, cumprimento de suas diretrizes, comunicar e informar de forma tempestiva e precisa os dados solicitados, implementar as decisões que forem determinadas e participar ativamente de capacitações, formações e eventos que forem promovidos;
- Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercer liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
- Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como das Diretrizes Curriculares para Goiás (DC-GO), e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
- Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com o sistema municipal de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, proporcionando condições de atuação com excelência;
- Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e a aprendizagem dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
- Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade da equipe escolar;
- Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



e outras instituições, mediante comunicação e interação positiva orientada para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação;

- Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
- Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e abertura à diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

**Cabeceiras-GO, 22 de dezembro de 2025**

---

Eliete José Machado  
*Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar*

---

Wilka de Kassia Pereira Cardoso  
*Secretária Municipal de Educação*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO(A)  
GESTOR(A)/DIRETOR(A) ESCOLAR**

Eu, **SILVA DE SOUSA SANTOS**, escolhida através do Processo de Escolha Democrática dos Gestores Escolares – Decreto nº 875 de 09 de setembro de 2025, Edital nº 006/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer o cargo de **GESTORA/DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO MACIEL**, assumo o compromisso e a responsabilidade de cumprir os seguintes termos:

- Cumprir e fazer as designações proferidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras, respeitando integralmente as orientações emitidas, reconhecendo sua autoridade e competência na gestão do sistema educacional no município, cumprimento de suas diretrizes, comunicar e informar de forma tempestiva e precisa os dados solicitados, implementar as decisões que forem determinadas e participar ativamente de capacitações, formações e eventos que forem promovidos;
- Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercer liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
- Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como das Diretrizes Curriculares para Goiás (DC-GO), e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
- Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com o sistema municipal de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, proporcionando condições de atuação com excelência;
- Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e a aprendizagem dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
- Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade da equipe escolar;
- Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



e outras instituições, mediante comunicação e interação positiva orientada para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação;

- Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
- Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e abertura à diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

**Cabeceiras-GO, 22 de dezembro de 2025**

---

Silva de Sousa Santos  
*Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar*

---

Wilka de Kassia Pereira Cardoso  
*Secretária Municipal de Educação*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO(A)  
GESTOR(A)/DIRETOR(A) ESCOLAR**

Eu, **JOÃO BENIGNO DE SOUSA NETTO**, escolhida através do Processo de Escolha Democrática dos Gestores Escolares – Decreto nº 875 de 09 de setembro de 2025, Edital nº 006/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer o cargo de **GESTORA/DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LAÍS INÁCIO FERREIRA**, assumo o compromisso e a responsabilidade de cumprir os seguintes termos:

- Cumprir e fazer as designações proferidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras, respeitando integralmente as orientações emitidas, reconhecendo sua autoridade e competência na gestão do sistema educacional no município, cumprimento de suas diretrizes, comunicar e informar de forma tempestiva e precisa os dados solicitados, implementar as decisões que forem determinadas e participar ativamente de capacitações, formações e eventos que forem promovidos;
- Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercer liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
- Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
- Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como das Diretrizes Curriculares para Goiás (DC-GO), e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
- Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com o sistema municipal de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, proporcionando condições de atuação com excelência;
- Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e a aprendizagem dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;
- Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade da equipe escolar;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positiva orientada para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação;
- Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
- Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e abertura à diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

**Cabeceiras-GO, 22 de dezembro de 2025**

---

**JOÃO BENIGNO DE SOUSA NETTO**  
*Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar*

---

Wilka de Kassia Pereira Cardoso  
*Secretária Municipal de Educação*